



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
EMENDA Nº 2 AO PL Nº 5950/2022
PROTOCOLO Nº 782/2022
DATA: 19/9/2022

mb

A

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Os Vereadores EGON KRAMBECK e GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, propõe emenda ao Projeto de Lei nº 5950 – que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adicione-se os seguintes valores à dotação da programação de despesa:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.020 Execução de serviços e obras: Casa reformada

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicas	300.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
Unidade: 05.002 Departamento de Habitação e Território Urbano
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade: 5.022 Habitação de Interesse Social Urbano

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	300.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	700.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Unidade: 10.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0034 Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 6.104 Apoio à Rede Não-Governamental de proteção Social Básica - FMAS



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	100.000,00

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Unidade:	10.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0035	Proteção Social Especial
Projeto/Atividade:	6.106	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	100.000,00

Para suprir o programa de despesa, exclua-se os valores das seguintes dotações:

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	1.001	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	Atividades do Poder Legislativo Municipal

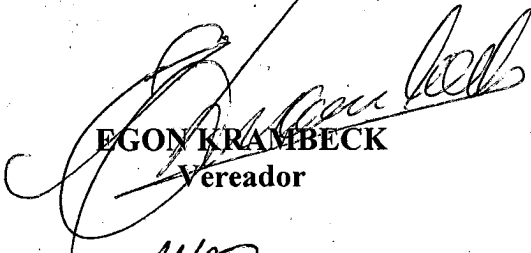
Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2023
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	200.000,00
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	50.000,00
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	200.000,00
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00

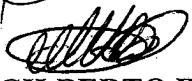


Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado
do Paraná, em 16 de setembro de 2022.


EGON KRAMBECK
Vereador


GILBERTO ROGALSKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa acrescentar recursos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mas especificamente no Departamento de Habitação de Interesse Social, com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano e o acesso à moradia de qualidade.

O município enfrenta déficit habitacional, e essa proposição visa aumentar os recursos para auxiliar a administração municipal na efetivação de projetos habitacionais principalmente para o atendimento da população mais carente desse benefício, para garantir a melhoria de casa de famílias com renda de até três salários mínimos, a também garantir o acesso a moradia de interesse social às famílias em situação de risco social implantando programas habitacionais.

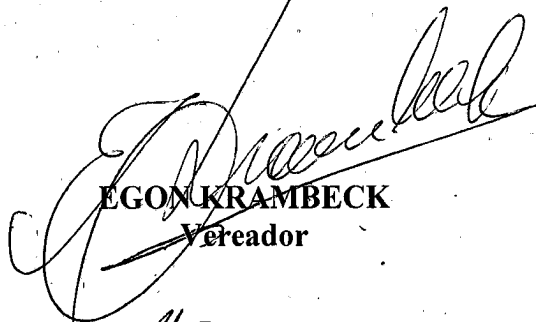
Também acrescentamos recursos na Secretaria Municipal de Assistência social, no Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio de subvenções



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

sociais para expandir a parceria com as entidades que prestam importante colaboração no apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Básica e de Proteção Social Especial.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do
Paraná, em 16 de setembro de 2022.



EGON KRAMBECK
Vereador



GILBERTO ROGALSKI
Vereador